



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 097

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 29 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Audiência de Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2024

28/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º quadrimestre/2023

29/09/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º quadrimestre/2023

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 01/2023

##### CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

**• COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUIBE-SP (atendimento do RH):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2958426-4	AMANDA DENOBI MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	14h00
3009851-3	GISELE ASSIS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	14h00
3132730-3	ROBSON BUARQUE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	14h00

**• COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, SEXTA-FEIRA, NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUIBE-SP (atendimento do RH):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3084953-5	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	13h30
3149952-0	NAIR VIANNA	ASSISTENTE SOCIAL	13h30

**• COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NA RUA FRANCISCO MORATORI, 146, CENTRO, PERUIBE-SP (prédio da Secretaria de Educação):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2960509-1	JEVERSON BATISTA DA ROCHA E SILVA	MOTORISTA	8h30
3152785-0	THIAGO BANOV EVORA	MOTORISTA	8h30
3133904-2	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRAZ	MOTORISTA	8h30
3027078-2	ADRIANO DELARISSA	MOTORISTA	14h00
3159220-1	LINDON JOHN S. DOS SANTOS P. MONROE	ARQUITETO	14h00
3149284-3	JOSE LUIZ PINTO	ENGENHEIRO CIVIL	14h00

**• COMPARECIMENTO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUIBE-SP (atendimento do RH):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2973893-8	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	14h00
2969597-0	LARISSA SANTOS TEIXEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	14h00
2962098-8	MATHEUS SANTOS BARROS	ENGENHEIRO CIVIL	14h00

**• COMPARECIMENTO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUIBE-SP (atendimento do RH):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3129709-9	SILVIO FLABOREA	TÉC. MEIO AMBIENTE	08h30
-	Próximo candidato a comparecer	ASSISTENTE SOCIAL	08h30

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADOS

Empresa: CAPI CASA DE AMPARO E PROTECAO A INFANCIA  
CNPJ: 00.932.524/0001-10  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

#### Balanco Patrimonial

ATIVO	PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	61.600,00
DISPONIVEL	CONTAS A PAGAR	61.600,00
*CAIXA GERAL	*OUTRAS CONTAS A PAGAR	61.600,00
CAIXA	ADIANTEAMENTO PRESIDENTE/TESOURARIA	61.600,00
*FUNDOS DE INVESTIMENTOS	PATRIMONIO SOCIAL	29.890,00
BANCO SANTANDER S/A	FUNDO PATRIMONIAL	(1.015,14)
ATIVO PERMANENTE	*FUNDO SOCIAL ACUMULADO	(1.015,14)
IMOBILIZADO	FUNDOS SOCIAIS ACUMULADOS	(1.015,14)
*IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.909,14
PARQUE INFANTIL	*RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.909,14
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	28.909,14
INSTALAÇÕES		
VEICULOS		
MOVEIS E UTENSÍLIOS		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		
*DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		
(*) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
(*) INSTALAÇÕES		
(*) VEICULOS		
(*) MOVEIS E UTENSÍLIOS		
(*) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	89.494,00

PERUIBE, 31 de Dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 89.494,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais)

MARCOS PEREIRA  
DEGAKI, 29450476837

ADILSON MARIANO  
75669439872

PRESIDENTE  
MARCOS PEREIRA DEGAKI  
CPF: 294.504.768-37

TEC. CONTABIL  
ADILSON MARIANO  
TC CRC: 148.895

CONTABILIDADE ADILSON MARIANO  
AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708

Empresa: CAPI CASA DE AMPARO E PROTECAO A INFANCIA  
CNPJ: 00.932.524/0001-10  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

#### Demonstração do Resultado do Período

	Notas
<b>Receitas Brutas</b>	
PROMOÇÕES E EVENTOS	56.651,57 C
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	33.496,41 C
RECEITAS DE BAZAR	37.502,50 C
RECEITAS COM ALUGUEIS	12.000,00 C
REPASSE MUNICIPAL	547.056,46 C
REPASSE ESTADUAL	42.195,00 C
REPASSE FEDERAL	49.999,80 C
Total:	778.901,74 C
= Receita Líquida	778.901,74 C
= Superávit Bruto	778.901,74 C
(-) Despesas Administrativas	
SALÁRIOS E ORDENADOS	353.895,81 D
FERIAS	42.561,85 D
13º SALÁRIO	30.122,14 D
FGTS	37.927,65 D
INDENIZACÕES RESCISÓRIAS	17.029,15 D
VALE TRANSPORTE	4.300,00 D
CESTA BÁSICA	17.279,37 D
(-) AVISO PREVIJO INDENIZ P/FUNIONARIOS	1.450,00 C
Total:	501.665,97 D
(-) Despesas Financeiras	
IMPOSTOS E TAXAS	75,78 D
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	7,10 D
TARIFAS BANCARIAS	2.906,42 D
Total:	2.989,30 D
(-) Despesas Gerais	
ENERGIA ELÉTRICA	9.465,13 D
ÁGUA E ESGOTO	5.316,21 D
DESPESAS COM TELEFONES	1.202,30 D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA	22.320,00 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.566,49 D
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	200,00 D
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.495,90 D

MANUTENÇÃO A.V.C.B.	1.000,00 D
CURSO DE FORMAÇÃO	1.200,00 D
DESPESAS COMÉDICOS E MEDICAMENTOS	616,71 D
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	22.952,66 D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	175,00 D
ALIMENTAÇÃO	38.651,26 D
HIGIENE PESSOAL	4.518,00 D
LEGAS E JUDICIAIS - CARTORIO	189,14 D
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	1.456,00 D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE	10.311,76 D
SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.571,90 D
MATERIAL DE LIMPEZA	4.729,80 D
COPA E COZINHA	590,00 D
DEFRECAÇÃO	2.430,36 D
SEGUROS	1.628,49 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	98.574,90 D
DESPESAS COM PROCESSO TRABALHISTA	2.352,90 D
<b>CONTABILIDADE ADILSON MARIANO</b>	
AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708	

Empresa: CAPI CASA DE AMPARO E PROTECAO A INFANCIA		Folha: 2
CNPJ: 00.932.524/0001-10		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		
Demonstração do Resultado do Período		
		Notas
		Total: 245.514,91 D
(*) Receitas Financeiras		177,18 C
RECEITAS SINVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		177,18 C
		Total: 177,18 C
= Superávit Operacional		28.909,14 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		28.909,14 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		28.909,14 C
= Superávit		28.909,14 C
= Superávit Líquido do Período		28.909,14 C
PERUIBE, 31 de Dezembro de 2022.		
MARCOS PEREIRA DEGAKI:29450476837	ADILSON MARIANO 75669439872	
PRESIDENTE MARCOS PEREIRA DEGAKI CPF: 294.504.768-37	TEC. CONTABIL ADILSON MARIANO TC CRC: 148.895	
<b>CONTABILIDADE ADILSON MARIANO</b>		
AVENIDA PADRE ANCHIETA 3030 - PERUIBE - SP - 11750-000 - Fone: (13)34554708		

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ELEIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PERUIBE.

Considerando as disposições da Lei nº 3524/2017 que instituiu o Conselho Municipal de Comunidades e dos Povos Tradicionais de Peruíbe - CMCPT; e

Considerando o término da vigência do Decreto nº 4.422/2017 em 07 de dezembro de 2019, que havia nomeado os representantes do Conselho Municipal de Comunidades e Dos Povos Tradicionais de Peruíbe - CMCPT, para o Biênio 2017/2019.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, através da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos, CONVIDA por meio do presente edital, OS INTERESSADOS para participar da assembleia geral para composição da comissão organizadora para a eleição e recomposição do Conselho Municipal de Comunidades e dos Povos Tradicionais de Peruíbe - CMCPT.

Dia: 01/09/2023

Horário: 15h30

Local : Secretaria Municipal de Educação  
Rua Francisco Moratori, nº 146 - Centro

Nelson Gonçalves Pinto  
Secretário de Cidadania e Direitos Humanos

## ATOS DO EXECUTIVO



LEI Nº 4.307, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

FICA VEDADA À CONTRATAÇÃO, EM CARGOS PÚBLICOS DIRETOS DE PESSOAS CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL "MARIA DA PENHA, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ESTATUTO DO IDOSO.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PANDORI MARIANO.

Art. 1º- No âmbito da Administração Pública do Município de Peruíbe/SP, fica vedada à contratação, em cargos públicos diretos de pessoas condenadas pelos crimes previstos pelas Leis: Lei Federal nº 11.340/06, Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 13.146/15, Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Federal nº 10.741/03, Estatuto do Idoso.

Parágrafo único- Inicia-se esta vedação com a condenação em decisão transitada em Julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 4.308, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI O NOVEMBRO AZUL, MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 56/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PANDORI MARIANO.

Art. 1º- Institui, no âmbito do Município da Estância Balneária de Peruíbe, o "NOVEMBRO AZUL", a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único- O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município de Peruíbe.

Art. 2º- O "NOVEMBRO AZUL" tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.943, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE TECNOLOGIA E SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SAÚDE.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.109, de 18 de agosto de 2022 que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.598, de 23 de agosto de 2022 que "Regulamenta a Lei nº 4.109, de 18 de agosto de 2022, que "Institui o Programa Municipal de Publicização, Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências".

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, na área de atuação de Saúde, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, com endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Bairro Pituba, Edif TK Tower Sala 806, na cidade de Salvador/BA, CEP 41.810-012, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001/06 – Proc. Administrativo nº 7.685/1/2023.

Art. 2º A qualificação da Organização Social de Saúde descrita no artigo 1º deste Decreto terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser revalidada por iguais e sucessivos períodos, mediante solicitação da Organização Social, conforme determinado no §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 4.109, 2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

denar/08\*

DECRETO N.º 5.947, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.188, de 23 de dezembro de 2022, sendo seu crédito e recurso descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
02.10.07	SAÚDE PARA TODOS	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2165	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesa Corrente	
364.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>200.000,00</b>

b) **ANULAÇÃO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
02.10.07	SAÚDE PARA TODOS	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2165	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesa Corrente	
358.3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRA PLÁSTICAS**, autorizada pela Ordem de Serviço nº 134/2023, que teve como vencedora a empresa:

E. SANTOS EVENTOS LTDA, com sede à Av. Doutor Bezerra de Menezes, 3.626 – Jardim Marcia I, na cidade de Peruipe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.037.934/0001-05, que arrematou o lote 01 no valor total de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado

respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.

Peruipe, em 28 de agosto de 2023.

MARCELA COSTA LOPES  
Pregoeira

À  
Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2023, em favor da empresa acima mencionada.

Peruipe, em 28 de agosto de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 6.920/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 29 / 08 / 2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 29 / 08 / 2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 13 / 09 / 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 13 / 09 / 2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 13 / 09 / 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

LICITAÇÃO COM RESERVA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - Processo nº 9.900/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/> e no site: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 29 / 08 /2023.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 29 / 08 /2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 14 / 09 /2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 14 / 09 /2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 14/ 09 /2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 06/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO FÍSICA DA SALA PAIF, conforme edital da licitação acima epigrafada. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer do assessor jurídico EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite e ADJUDICO à empresa: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita sob CNPJ nº 07.907.117/0001-00, estabelecida na rua Joaquim dos Reis nº 51, sala 03, na cidade de São Paulo/SP, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 110.613,87 (cento e dez mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Afixe em quadro próprio para divulgação pública e prossiga-se para as providências de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL